

TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 4762/11

CLIS/ADITAMENTO: ADITAMENTO RCA LIMPEZA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 01 MÊS - 2015.DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima n.º 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rua Rio Grande do Sul n.º 33, Sala 02 - Vila Grego II, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Celcimar Barbosa Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 30/12/2010, as partes acima identificadas firmaram contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, copa, portaria e jardinagem das dependências dos prédios e instalações internas e externas da **COHAB/CAMPINAS**, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/10**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade e, **com base na excepcionalidade prevista no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93**, bem como, nas informações contidas no protocolado n.º 4762/11, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 01(um) mês, **iniciando-se essa prorrogação em 31/12/2015 para terminar em 30/01/2016**.

Assim, durante o período integral desta prorrogação, para a remuneração dos serviços a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 22.353,28 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, que será pago no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima, foi reajustado em conformidade com o previsto no item 10.1 do Edital do Pregão Presencial, que deu origem a presente contratação.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, não expressa ou implicitamente alteradas, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 28 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE:



ANA MARIA MUNJI AMOROSO
Diretora Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:



SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB-CP



ALEX NOVAES DE SANTANA
Coordenador de Licitação e Suprimentos
COHAB-CP

